

BANCO TRICURY S/A - C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
LOCAL E DATA: Sede social situada na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – Bela Vista – São Paulo – Capital, às 10:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025. **QUORUM:** Presente o acionista Jorge Cury Neto, representando 50% do capital social, conforme assinatura aposta no “Livro de Presença de Acionistas” e herdeiros de José Roberto Cury: Sílvia Helena Domingos Cury, Giovanna Domingos Cury, José Guilherme Domingos Cury e Leonnardo Domingos Cury, representando 50% do capital social. **PUBLICAÇÕES: 1)** Dispensados os editais de convocação pela imprensa, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **MESA:** Presidente: Jorge Cury Neto, Secretário: Carlos Eduardo Giugni. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovação do pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e pagamento de dividendos; **DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovado por unanimidade de voto do acionista presente, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o pagamento em 15 de dezembro de 2025 dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, com base no período de remuneração relativo ao segundo semestre de 2025, calculado sobre a variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, baseado na composição acionária da Sociedade, no valor bruto total de R\$ 9.150.000,00, correspondente ao valor líquido total de R\$ 7.777.500,00, após retenção à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte, e o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 6.602.229,66, valor este recebido pelos acionistas durante o exercício de 2025, baseado na composição acionária da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para se tratar, procedeu-se à lavratura desta Ata em livro próprio e, a seguir, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Jorge Cury Neto; Secretário: Carlos Eduardo Giugni; Acionista presente: Jorge Cury Neto; Herdeiros do Acionista José Roberto Cury: Sílvia Helena Domingos Cury, Giovanna Domingos Cury, José Guilherme Domingos Cury e Leonnardo Domingos Cury; Visto do advogado: Carlos Eduardo Lopes OAB-SP nº 176.629. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2025, instrumentada em ata única, lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Jorge Cury Neto - Presidente da Mesa, Carlos Eduardo Giugni - Secretário. Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor. Herdeiros: Sílvia Helena Domingos Cury, José Guilherme Domingos Cury, Giovanna Domingos Cury, Leonnardo Domingos Cury. Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 43.487/26-9 em 05.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>